



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.179/2020

DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO de 2019, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 218.287,83 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.179 de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de manutenção no desenvolvimento de ações e serviços na Atenção Básica das UBS do município, recursos oriundos de emendas parlamentares individuais através do Ministério da Saúde/SUS.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de manutenção no desenvolvimento de ações e serviços na Atenção Básica das UBS do município, recursos oriundos de emendas parlamentares individuais através do Ministério da Saúde/SUS.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no montante de R\$ 218.287,83 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB
08.03.10.301.0067.2166 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	139.004,12
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	79.283,71



Cidade do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL 218.287,83

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 3º dessa
Lei:

a) Superávit Financeiro do exercício 2019, constante no vínculo 4500 – Custeio
Atenção Básica- Incremento Temporário do PAB no valor de
.....R\$ 218.287,83

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO
..... R\$ 218.287,83**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de janei-
ro de 2020.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17.01.2020**

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.